

PORTARIA N.º: 292/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **GILBERTO LUIZ AZEVEDO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 190.695-0; **JAISON BATISTA JÚNIOR**, Investigador de Polícia, matrícula n.º 200.302-3 e **ARISTEU BERRI**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 190.667-4, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de Capinzal/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE OSMAR LUIZ SCHLENBURG**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 810, para exercer suas atividades no Município de Timbó/SC, que de acordo com o Parecer Jurídico n.º 180/DETRAN/ASJUR/2002, o Despachante Osmar Luiz Schlenburg violou os incisos IX e XIX do artigo 17 e artigo 4º da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual